

PRAÇA CARMEM CINIRA

Lei nº 6590 de 28-08-1991, Artigo 3º

Formada pela praça 1 da Chácara do Cnêo

Situada entre as ruas João Alfredo Wilson da

Costa e Prof. Jorge Leme

Chácara do Cnêo

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Jacó Bittar. Projeto de lei nº 141/91. Processo CM 56.195.

CARMEM CINIRA

Carmem Cinira, nome literário de Carmem Cardoso Bordini, nasceu na cidade de Rio de Janeiro em 1902 e aí faleceu em 30-agosto-1933. Matriculada na Escola Normal do então Distrito Federal, já no primeiro ano cabulava aulas para puvir o mestre de sua predileção, Osorio Duque Estrada, que lecionava Historia Geral. Não sentindo nenhuma vocação para a carreira de professora, abandonou o curso e dedicou-se inteiramente à atividade literária. Sua estréia ocorreu com "Primeiros Voos", uma coletânea de versos ainda muito indecisos. Já se revelava, entretanto, a poetisa, com a preocupação frequente dos temas de amor. Em 1925, publicou "Crisálidas", prefaciado por Osorio Duque Estrada. Quatro anos depois, publicou a "Grinalda de Violetas". Esses livros foram o reflexo de suas desilusões e amargas decepções. Em 1933 adoeceu e foi mandada para São José dos Campos. O organismo já estava, porém, muito comprometido pela doença, conseguindo Carmem Cinira conciliar o destino irremediável com o espiritismo, e conscientemente a morte lhe veio serena, como uma libertação ansiada. Seus últimos versos foram reunidos no volume "Sensibilidade", aparecido em 1934, prefaciado pelo poeta Paulo Gustavo.

LEI Nº 6590 DE 28 DE AGOSTO DE 1991

DENOMINA VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

PROCESSO Nº 141/91
P. L.

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes vias e praças públicas do Conjunto Habitacional Lech Walesa (DIC IV) a seguir descritas e caracterizadas:

I - Rua "IBRANTINA CARDONA", a Rua 14, com início na Rua 12 e término na divisa do loteamento.

II - Rua "CARMEM DE ANGELIS NICOLETTI", a Rua 12, com início na Rua 16 e término na divisa do loteamento.

III - Rua "ANÁLIA FRANCO", a Rua 1, com início na divisa sudeste e término na divisa norte do loteamento.

IV - Rua "CHIQUINHA GONZAGA", a Rua 2, com início na divisa sudoeste e término na divisa noroeste do loteamento.

V - Rua "APOLONIA PINTO", a Rua 6, com início na Rua 17 e término na divisa do loteamento.

VI - Rua "ITÁLIA FAUSTA", a Rua 7, com início na Rua 17 e término na divisa sudoeste do loteamento.

VII - Rua "CECÍLIA MEIRELES", a Rua 8, com início na Rua 17 e término na divisa norte do loteamento.

VIII - Rua "BÁRBARA HELIODORA", a Rua 10, com início na Rua 16 e término na divisa sul do loteamento.

IX - Rua "FRANCISCA JÚLIA DA SILVA", a Rua 11 com início na Rua 15 e término na Rua 13 do loteamento.

X - Rua "MARIA DOLORES", a Rua 16, com início na Rua 17 à altura das divisas dos lotes 24 e 25 da quadra "O" e término na Rua 12 do loteamento.

XI - Rua "COLOMBINA", a Rua 21, com início na Rua 1 e término na Rua 02 do loteamento.

XII - Rua "ANITA Malfatti", a Rua 22, com início na Rua 1 e término na Rua 2 do loteamento.

XIII - Rua "JANETE CLAIR", a Rua 23, com início na Rua 1 e término na divisa oeste do loteamento.

XIV - Praça "BERTA LUZ", a praça 1, com frente para a Rua 1 e fundos com a gleba de Elza Von Ah e Irmãos ou sucessores, do loteamento.

XV - Praça "AUTA DE SOUZA", a praça 2, formada pelo contorno das Ruas 1 e 23 do loteamento.

XVI - Praça "CONCHITA DE MORAIS", a praça 3, com sua frente para a Rua 1 e fundos com a gleba de Elza Von Ah e Irmãos ou sucessores, do loteamento.

XVII - Praça "GILDA DE ABREU", a praça 4, formada pelo contorno das Ruas 10 e 16 do loteamento.

XVIII - Praça "DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ", a praça 5 formada pelo contorno das Ruas 10, 16 e 17 do loteamento.

Artigo 2º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Conjunto Habitacional Mons. Luis Fernandes de Abreu (DIC I) a seguir descritas e caracterizadas:

I - Rua "ADALGIZA NERY", a Rua 35, com início na Rua 49 e término na Rua 53 do loteamento.

II - Rua "DJANIRA DA MORA E SILVA", a Rua 37, com início na Rua 47 e término na Rua 52 do loteamento.

III - Rua "TARSILA DO AMARAL" a Rua 44 com início na Rua 33 do loteamento, e término na Rua 7 do Jardim Melina.

IV - Rua "CACILDA BECKER", a Rua 53, com início na Rua Nelson Barbosa da Silva e término na divisa sul do loteamento.

Artigo 3º - Fica denominada Praça "CARMEM CINIRA", a Praça 1 do loteamento Chácara Cnêo formada pelo contorno das Ruas João Alfredo Wilson da Costa e Prof. Jorge Leme do mesmo loteamento.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de agosto de 1991

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal





Carmem Cinira

NO dia 30 de agosto de 1933 falecia no Rio de Janeiro, onde nascera em 1902, a poetisa Carmem Cinira — nome literario de Carmem Cardoso Bordini. Matriculou-se na Escola Normal do então Distrito Federal. Já no primeiro ano, cabulava as aulas para ouvir o mestre de sua predileção, Osorio Duque Estrada, que lecionava Historia Geral. Não sentindo nenhuma vocação para a carreira de professora, abandonou o curso e dedicou-se inteiramente à atividade literaria. Sua estréia ocorreu com os "Primeiros Voos", uma coletanea de versos ainda muito indecisos. Já se revelava, entretanto, a poetisa, com a preocupação frequente dos temas de amor. Em 1925, publicou "Crisalidas", prefaciado por Osorio Duque Estrada. Quatro anos depois, publicou a "Grinalda de Violetas". Esses livros foram o reflexo de suas desilusões e amargas decepções. Em 1933 adoeceu e foi mandada para São José dos Campos. Sem esperanças de cura, regressou ao Rio e pouco tempo teve de vida. Seus ultimos versos foram reunidos no volume "Sensibilidade", aparecido em 1934, prefaciado pelo poeta Paulo Gustavo.